



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1034/19

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às onze horas, compareceu na reunião ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, o Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação o senhor vereador: Cristiano Correa da Silva – Presidente. Não havendo comparecido os demais membros da comissão não foi possível haver a reunião. Em conformidade com o Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal. Havia para discussão e emissão dos pareceres os projetos de lei números novecentos e cinquenta e três barra dois mil e dezenove e novecentos e sessenta e sete barra dois mil e dezenove, mas como não apareceu maioria dos membros de justiça e redação, decidiram aguardar para analisar em conjunto. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelo presidente. Mirante da Serra - Rondônia, vinte e um de novembro do ano dois mil e dezenove.

Cristiano Correa da Silva
Presidente